



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



DECRETO N. ° 021/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Decreta ponto facultativo no âmbito deste Município de Cocos, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, VIII, da Lei Orgânica deste Município de Cocos, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito deste Município de Cocos-BA, o dia **14 de abril de 2022**, para que este dia seja reservado aos preceitos religiosos da quinta-feira santa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de abril de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal